

PORTARIA Nº 16, de 13 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Prorrogação do Benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao servidor **Sr. Salvador Souto do Rozario**.”

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2017.05.01364R13, promovido por **Salvador Souto do Rozario**, protocolado em 10/02/2017;

Considerando que através da portaria 140/2016 do Processo nº. 2016.05.01364R12 foi concedido a Prorrogação do Benefício Auxílio Doença pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, findo em 12/02/2017;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia 10/02/2017, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Prorrogação do Auxílio Doença, de 30 (trinta) dias, ao servidor Sr. **Salvador Souto do Rozario**, ocupante do cargo de Agente Fiscal, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula nº. 57, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 14/03/2017**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **13/02/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, _____ Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, _____ Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria nº 339/16 – Matricula 4899